

PORTARIA Nº 121/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1.128 do CREA-PA em 11 de Maio de 2017;
- **Considerando** a realização de Reunião da Câmara Especializada de Agronomia - **CEAGRO** e da Comissão de Educação e Atribuição Profissional -**CEAP** do CREA-PA, em 11 de Maio de 2017, com horários antecedentes à Plenária;
- **Considerando** se tratar de Reuniões destinadas à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - Aarbitrar o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT- Auxilio** Translado, em nome do Engenheiro Agrícola **CELSO SHIGUETOSHI TANABE**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, em **Substituição** do Titular Eng. Agrônomo **Raimundo Cosme de Oliveira Júnior**, viabilizando participação do profissional nas referidas Reuniões.

2. CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho **Santarém/Belém/Santarém**, com saída em 11/05/2017 e retorno 12/05/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 28 de Abril de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE